

**RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS****1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

**INDEFERIDO MOTIVO (3) – Número do NIS inválido**

**INDEFERIDO MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO**

**INDEFERIDO MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO**

**INDEFERIDO MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil**

**INDEFERIDO MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO**

1.3 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.4 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

**2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia **27/10/2015** para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

**3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e código do motivo do indeferimento (consulte a descrição dos códigos no subitem 1.2).

ADRIANA CARLOS DE OLIVEIRA, (4); ALANY BEZERRA DA ROCHA ALVES, (7); ALINE LEITE DE ARAUJO, (7); ALISSON DE CARVALHO FIGUEIREDO, (4); ALIXANDRE BRUNO FERRAZ DE FRANCA, (6); ANDRE RICARDO DE ANDRADE PEIXOTO, (4); ANTONIO DE PADUA ROSENDO DE PAIVA, (4); ARTHUR FABIO SOARES BULCAO, (4); BIANCA TAIANA SANTOS LINHARES ALVES, (7); CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA, (7); CLARICE DO NASCIMENTO PEREIRA, (6); DANIEL BARACHO MARQUES, (4); DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, (6); DARLISSON SERGIO COSTA RAMOS, (7); DAVI FARIAS CAVALCANTI DE LIMA, (5); DAYSE MARIA PESSOA FARIAS DA SILVA, (4); DENIZE ARAUJO LOURENCO, (4); DIVALNETH MONTEIRO DOS ANJOS, (4); EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA, (7); ELTON WELLYSSON DA SILVA FERREIRA, (4); FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES, (7); GENILTON ANDRADE ALVES, (5); GILBERTO RAMOS DE CARVALHO, (4); GLENDA MARIA RODRIGUES DE LIMA LIRA, (7); HIGO GERSON CARDOSO DE AMORIM, (4); IANESSA TAIANE DI VIELMONT SILVA, (7); ISOLDA LIMA DE SOUZA, (4); IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, (7); JOAO PAULO RIBEIRO, (4); JOAO PAULO SOBRAL SOARES, (7); JOHNATA KENY BARBOSA BARROS, (4); JORGE SUED SANTANA DA ROCHA, (7); JOSE ALEX CABRAL DIAS, (6); JOSE GILIARDI DE ABREU, (5); JOYCE CRISTINA HONORIO BATISTA DA SILVA, (7); KLEITON ANTONIO DE ARAUJO, (4); KLESILDA GOMES CABRAL, (7); LEANDRO TRAJANO DE FIGUEIREDO, (4); LEOGILSON ALVES FREIRES, (4); MANOEL PEREIRA DA SILVA, (6); MARCIA LELIS PEREIRA, (6); MARIA DAS DORES SILVA, (4); MARLI RODRIGUES GOMES, (7); MATHEUS RIBEIRO, (4); MONTGOMERE FRANCISCO SIMAO, (4); NATALIA GOMES SOBRAL, (4); NEILA HERONDINA MORAES RIBEIRO, (4); NIELITON COSTA DA SILVA, (7); POLLYANA NIKAEY ALVES DA COSTA, (7); PRISCILA MIRELLA MARIA DA SILVA, (4); ROBERTA MONTEIRO DE SOUSA, (4); SILVANEIDE ALMEIDA LINHARES, (4); TONY XAVIER DA SILVA, (5); VALGUI DA SILVA BARBOSA, (5); WELLISSON ANDRADE DA SILVA, (4); WELLISSON ANDRADE DA SILVA, (4).

Brasília/DF, 19 de outubro de 2015.

Gerência de Documentação

**Instituto QUADRIX**